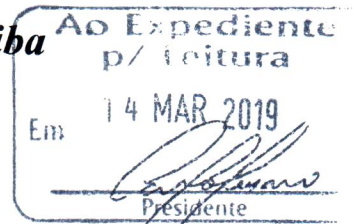


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



**COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº 07/2019

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº23/2018 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES.**

**EMENTA:** “ Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, distribuição e venda de canudos flexíveis plásticos utilizados para ingestão de alimentos artificiais líquidos no município de Mangaratiba e dá outras providências. ”

**PARECER:**

O RELATOR da **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Incumbido de exarar **Parecer** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2019

FERNANDO LUIZ P. FREIJANES

Presidente

HELDER RANGEL DE ARAUJO

Relator

Wladimir da Conceição Pereira  
(Wlad da Pesca)  
Vereador

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Membro

